



EDITAL N° 061/2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 171ª a 201ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
aos (dezenove) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO PARA 08º CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
171 ^a	Renata Evangelista Dos Santos Silva
172 ^a	Denise Paula Da Silva
173 ^a	Matheus Higor Barbosa Dos Santos
174 ^a	Luiza Maria Alves Da Silva
175 ^a	Deyse Cristina De Jesus Gomes Ferreira
176 ^a	Kethelen Araujo França
177 ^a	Núbia Cristina Gomes Ribeiro
178 ^a	Juscélya Irys Dias Da Silva
179 ^a	Maria Daniele Bezerra De Moura
180 ^a	Anny Erika Farias Ribeiro
181 ^a	Alex Júnior Teobaldo
182 ^a	Debora Cristina De Espindola Azevedo
183 ^a	Carla Patricia Correa
184 ^a	Elyanay Alves Gomes
185 ^a	Marília De Andrade Silva
186 ^a	Miriene Dantas Da Silva Oliveira
187 ^a	Kelly Cristina Alves Rodrigues
188 ^a	Jessica Carvalho Da Costa
189 ^a	Amanda Cristina Da Silva Sousa
190 ^a	Joyce Da Silva Araujo Souza
191 ^a	Bruna Silva Pereira
192 ^a	Alessandra Da Silva





193^a	Jessica Millena Nunes Velozo
194^a	Eduardo Da Silva Santos
195^a	Bruno Miranda De Souza
196^a	Sara Do Nascimento Silva Sales
197^a	Vanessa Oliveira Soares
198^a	Luana Cardoso Rodrigues
199^a	Débora Soares Paiva
200^a	Joao Gabriel Simas Martins
201^a	Renata Evangelista Dos Santos Silva





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

*** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**

